



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

ATA N° 28/2022

Ata da Reunião Extraordinária realizada aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois com início às dezenove horas no Plenário Enio Luiz Galvagni. Estando presentes os seguintes Vereadores: **Bancada do PDT** – Rudinei Serratti, José Raimundo Dressler e Sireneo Demaman. **Bancada do MDB** – Daltro Cardoso. **Bancada do PP** - Elis Aparecida Machado de Oliveira, Fernando Luiz Puhl, Joarez Mendes dos Santos **Bancada do PSB** – Pedro da Cruz.

O Senhor Presidente pediu para que fosse feita a execução do Hino Nacional.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura de um texto bíblico.

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação a pauta da presente reunião. **Aprovada por unanimidade.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura das Correspondências Recebidas.

**EXPEDIENTE DE CONVOCAÇÃO DO EXECUTIVO**

**- PROJETO DE LEI N.º 134/2022.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer da comissão.

O senhor Presidente pediu que um membro da comissão fizesse a defesa do parecer:

- 1- Vereador Daltro Cardoso saudou a todos e disse:** Projeto simples de crédito adicional suplementar, suplementação de recurso num valor total de trezentos e nove mil e trezentos reais e esse valor será distribuído em diversas secretarias, cinquenta e sete mil suplementando a rubrica manutenção do ensino infantil dois mil, outros serviços de terceiros pessoas jurídicas cinco mil, manutenção ensino fundamental três mil, manutenção da patrulha agrícola dezesseis mil e oitocentos, manutenção do setor de água cinco mil, manutenção secretaria



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
**Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000**  
**Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)**  
**CNPJ: 13.677.970/0001-78**

de obras cinco mil, atividades fez mil reais, manutenção secretaria de assistência social dois mil e duzentos, manutenção departamento de habitação quinze mil reais, manutenção do conselho tutelar mil reais esses recursos estão sendo remanejados das seguintes rubricas manutenção de ensino fundamental dois mil, equipamento e material permanente cinco mil, manutenção do ensino fundamental três mil, manutenção da patrulha agrícola dezesseis e oitocentos, manutenção de vias públicas cinco mil, atividade fies mil reais, construção e reformas de moradias quinze mil, manutenção do conselho tutelar que é diária pessoal civil mil reais é apenas um remanejamento de recurso de uma rubrica para outra e o artigo terceiro é no valor de dois mil reais que abre recurso de quarenta e cinco mil reais para manutenção do transporte escolar, dez mil outros serviços de terceiros pessoas jurídicas, dez mil para secretaria de administração, manutenção da patrulha agrícola quarenta e cinco mil, manutenção de estradas setenta mil reais esses recursos estão sendo retirados do superávit financeiro ainda de dois mil e vinte um para suprir essas rubricas, o artigo quinto se refere a setenta mil reais que abre um crédito para o transporte escolar é recurso vinculado, nossa comissão se reuniu e deu parecer favorável e peço aos Colegas que votem favorável.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão.

O senhor Presidente colocou em votação, o parecer da comissão.  
**Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei juntamente com o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N° 134/2022 juntamente com o seu Parecer. **Aprovado por unanimidade.**

**- PROJETO DE LEI N.º 137/2022.**

O senhor Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei N° 137.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

**O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 137/2022  
para comissão de finanças e orçamento.**

**EXPEDIENTE VERBAL**

- 1- Vereador Rudinei Serratti saudou a todos e disse:** Vou solicitar a administração que entre em contato com o Daer para colocar as guardas da ponte do Butiá que foi arrancado faz tempo e até hoje não foi tomada nenhuma providência e a administração vai ter que entrara em contato de novo por que está perigoso aquilo, solicito também que a secretaria de obras urbanas faça a limpeza dos passeios e das ruas que ultimamente só varem o centro e as laterais tem bastante sujeira, os passeios bastante mato, terra acho que vamos ter que dar uma limpada por que está ficando feio, outra solicitação também agora que veio mais uns carros pra saúde e ali na secretaria de obras falta veículo para transportar o pessoal uns tem que andar na caixinha da caminhonete, dos caminhões e como agora veio carros novos pra saúde de repente poderiam passar um carro para as obras para transportar os funcionários.
  
- 2- Vereador Daltro Cardoso saudou a todos e disse:** Vou solicitar que o Poder Executivo agilize na compra de uma plantadeira nova para que contribua para o pequeno agricultor fazer o plantio, solicito também que os funcionários concursados e processos seletivos da secretaria de agricultura possam permanecer nas lavouras nesse tempo de plantio mesmo agra com o turno único para aproveitar a umidade que o Poder Executivo veja da possibilidade de pagar esses funcionários para que fiquem trabalhando uma ou duas horas a mais recebendo hora extra ou retribuir as horas a mais com folga no dia seguinte. Queria também pedir que o Poder Executivo compre uma carregadeira um rolo robusto, pesado que faça um serviço adequado e de qualidade para que a colocação das britas se estendam nas estradas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

### **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**

**1- Vereador Daltro Cardoso saudou a todos e disse:** Quero falar sobre um Projeto que está aqui nessa Casa que é sobre a LDO, recebemos ele no dia dezessete de outubro nessa Casa LDO, dia três de novembro tivemos audiência pública para falar sobre a LDO, esse Projeto está tramitando em torno de vinte dias nessa Casa e no passado esse Projeto de diretrizes orçamentárias que vem todo ano para posteriormente vim a LOA que onde estiver na Lei de diretrizes orçamentárias tem que está no orçamento e eu por estranheza minha não tive a oportunidade de discutir com a equipe administrativa com alguém que entendesse mais em LDO e orçamento e todos vocês sabem que a nossa LDO deu cento e oitenta e duas páginas e eu queria dar a minha contribuição para que essa Lei de diretrizes orçamentárias então eu fiz por escrito ao Poder Executivo mandei um ofício pro Executivo solicitando e se não estiver incluído nas metas para dois mil e vinte três isso é um pedido para incluir e quero uma resposta e assim vamos votar essa LDO, o primeiro pedido é a realização de um leilão que tem uma entrada de recurso por que é que nem uma emenda parlamentar para que venda os bens inservíveis, o segundo pedido eu achei que tem uma rubrica do fundo do comércio que o mínimo para dois mil e vinte três seja incluído para os comerciantes cem mil reais, achei pouco também o fundo da agricultura o mínimo de cem mil reais, eu também estive analisando nesse ano que passou o setor de habitação da assistência social fez um Projeto e está sendo distribuído materiais de construção onde que foi feito trabalho social só o recurso aplicado está insuficiente nós queremos que o Executivo inclua quatrocentos mil reais para auxiliar as pessoas nas suas moradias, no setor de habitação também eu sei que pelas ideias do Presidente que ganhou vai ter os projetos do minha Casa minha vida que o Município destine o mínimo duzentos mil reais para que as pessoas possam fazer suas casas por mais simples que sejam, consta no PPA de fazer um pórtico na entrada da cidade e estou pedindo que seja colocado no mínimo cem mil reais fazer uma coisa simples já que a área foi municipalizada, também está no



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
**Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000**  
**Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)**  
**CNPJ: 13.677.970/0001-78**

PPA que seja construído museu e Casa da cultura que coloque duzentos mil reais pois temos local apropriado quero fazer um pedido já que vi uma manchete que Alto Alegre está inserido na rota de turismo brasileiro que seja destinado cinquenta mil reais para o turismo para que seja melhorado algumas coisas, aquele calçamento da treze de maio fosse ampliado do cemitério até o Debreu e o asfalto de Alto Alegre Linha Bonita é um fato praticamente concretizado pro ano que vem por que tem já Projeto a nível de governo de estado e eu queria que colocasse como meta prioritária a inclusão de asfalto de Alto Alegre até a Treze de Maio devagar por que algum dia essa obra vai ser concluída só nós temos q fazer o pedido e priorizar colocar na LDO e destinar recurso inclusive com emenda parlamentar pra ajudar, outro Projeto que eu pedi que queria que fosse prioridade que nesse ano foi muito pouco distribuído mudas frutíferas e ornamentais para a população que o Município distribua gratuitamente todo ano para a população que quiser plantar, e aquele Projeto do pequeno agricultor até cinco hectares que ganha umas horas de serviço gratuitamente e continuar com a distribuição de adubo gratuito para quem precisa ano passado teve mas esse ano já não teve, outro pedido é saber quem não quer que os nossos funcionários não ganhem insalubridade e os Vereadores estão esperando que os venha Projeto para criar Lei isso é uma meta que eu sempre pensei e agora temos pedindo que seja criada a Lei da insalubridade para os servidores municipais até por que agora até começo de janeiro vai sair concurso público e contratar uma empresa para saber quem tem direito a insalubridade ou não por que que só o nosso Município os servidores não tem insalubridade e por fim que eu só ouvi elogios do nosso vale alimentação é o menor de toda região, eu sei que a Lei que aprovamos teve falha, teve reclamação mas sei também que teve muitos elogios e eu peço que através de janeiro seja corrigido essas falhas e que esse vale seja aumentado apenas para duzentos e cinquenta reais para o ano de dois mil e vinte três, eu ei que tem gente que fala por aí que os Vereadores querem mandar no Executivo e que estão aqui só pra dizer sim ou não mas os Vereadores tem que ajudar a administração seja quem for porque você vai está ajudando um Município e quanto mais cabeças pensantes melhor é e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

eu vou acompanhar quando vir orçamento e se não vier mais ou menos esses valores eu quero que vocês me ajudassem pra nós aumentar esses valores, que o Executivo não entenda que eu estou aqui criticando muito pelo contrário estou aqui ajudando e se eu for ouvido quero agradecer e fica aqui meu muito obrigado.

**ESPAÇO DE LÍDERES DE BANCADA**

**Bancada do MDB não se manifestou.**

**Bancada do PSB não se manifestou.**

**Bancada do PDT não se manifestou.**

**Bancada do PP não se manifestou.**

O Senhor Presidente pediu para que fosse feita a execução do Hino Rio Grandense.

**ENCERRAMENTO**

Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradece a proteção de Deus, a presença dos Senhores Vereadores, Assistentes e comunica que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 21/11/2022, às 19h00min no Plenário Enio Luiz Galvagni, e declara encerrada a presente Reunião Ordinária.